



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210169 – PE Nº 038/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210169 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EIRELI**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 038/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº **20210169**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (FREEZER, BEBEDOURO, CONDICIONADOR DE AR E REFRIGERADOR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS E CENTROS INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **conclusão de processo de pagamento de despesa**

3.2 – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **15/08/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 15 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EIRELI
Contratado(a)

Testemunha (01) : _____

CPF nº _____

Testemunha (02) : _____

CPF nº _____